




EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e nos termos previstos no n.º 4, do art.º 40, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 08 de setembro, **foi antecipada** para o dia **07 de setembro de 2022**, quarta-feira, às 09:30 horas.

Oliveira de Frades, 25 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério)